



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.19/2025

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº.88.142.302/0001-45, através da Secretaria Inovação, Cultura e Turismo e FEMAPRO – Feira Municipal de Artesanatos, Produtos e Prestação de Serviços, inscrita no CNPJ sob nº.04.964.414/0001-91, cujo fomento tem por objeto: estabelecer as condições para fomentar o apoio na realização de feiras e exposições de cultura realizadas pela entidade, decorrente de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul, no exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº.13019/2014 e Decreto Executivo nº.3.807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, do ano de 2025:

Órgão: 07 – Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal de Cultura

Funcional: 13.392.0112 - Cultura

Projeto Atividade: 0.011000 – Apoiar Feiras e Exposições de Cultura

Natureza de Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições

Reduzido: 8335

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0100 - Emenda Parlamentar Individual:

Vereador(a)	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Mariano Teixeira	101/2024	133	8335	R\$6.000,00

No montante no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 08 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Caçapava do Sul, 06 de outubro de 2025.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS